



PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE BOLSA GRADUAÇÃO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA

O INCIS, da Universidade Federal de Uberlândia, abre inscrições para contratação de bolsista, para atuação na secretaria do Instituto de Ciências Sociais, conforme descrito abaixo:

I) Descrição da vaga:

Para estudantes dos cursos	Vagas para estágio	Local do estágio
Ciências da Computação, Sistema de Informação e Engenharia Elétrica.	2	Secretaria do Instituto de Ciências Sociais

II) Perfil do Bolsista:

Disponibilidade de 20 horas semanais nos períodos manhã e ou tarde de acordo com o quadro de compatibilidade horária.

III) Requisitos:

- **Bom conhecimento das linguagens PHP, ASP e HTML;**
- **Bom conhecimento em elaboração de banco de dados e planilhas eletrônicas;**
- **Conhecimento de software de editoração de textos e de edição de imagem;**

IV) Inscrições: 28 de fevereiro e 01 de março de 2011.

Horário: 08:00 hs às 11:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs

Local: Secretaria do INCIS, Bloco H sala 20 Campus Santa Mônica.

Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula e frequência no curso
- b) Histórico escolar atualizado
- c) Quadro de compatibilidade horária
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- e) Cópia do CPF
- f) Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- g) Comprovante Militar (reservista)

V) Informações Adicionais

1) Para inscrever-se, o (a) estudante-candidato (a) a vaga de bolsista deverá estar regularmente matriculado (a) e com frequência no curso.



- 2) O projeto terá duração de 12 meses.
- 3) O projeto poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - a) automaticamente, ao término do projeto;
 - b) a qualquer tempo no interesse da Administração;
 - c) a pedido do bolsista, com no mínimo, 15 dias de antecedência;
 - d) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - e) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de projeto;
 - f) pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o bolsista;
 - g) por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 4) O (A) bolsista receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) bolsista.
- 5) A seleção do (a) bolsista constará de análise do histórico escolar e entrevista a ser marcada no ato da inscrição.
- 6) O candidato deverá estar cursando a partir do 2º (segundo período) do curso para poder participar do processo de seleção.
- 7) Não é permitido ao bolsista fazer dois estágios simultâneos ou acumular atividades inscritas na modalidade de bolsa, seja interna ou externa.
- 8) O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 03/03/2011, na **página da UFU**, e será afixado, também, no mural do **Instituto de Ciências Sociais** – Bloco H – Campus Santa Mônica.

Uberlândia, 25 de fevereiro de 2011.

Prof.^a Dra Fabiane Santana Previtali
Professora Orientadora do Projeto